



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

INDICAÇÃO N.º 024/2017 04/DAP

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Executivo Municipal a alteração do Decreto Municipal n.º 3.126, de 23/12/2015, que regulamenta os dias e horários para recolhimento do lixo domiciliar de nosso Município, para que nos casos em que o recolhimento é feito apenas uma vez por semana na localidade, haja uma alteração de dia quando coincidir com feriado.

Justificativa:

Maiores esclarecimentos serão apresentados em Plenário.

Sala das Sessões, 1.º de novembro de 2017.

Vereadora Deliane Assunção Ponzi,
PMDB.